

PUBLICADO DOC 26/04/2007

PARECER N° 0490/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 3/2006.**

De autoria do n. Vereador Adilson Amadeu, visa o projeto dar nova redação ao parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976 – que estende o benefício do passe escolar aos estagiários profissionais e acadêmicos, bem como aos alunos de cursos diversos no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 7.

No mérito, há às fls. 8, manifestação favorável da d. Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Esta Comissão manifesta-se favorável à medida pelo seu caráter social e econômico, tendo em conta que beneficia os descritos através de incentivo subsidiário na sua busca por uma melhor realidade, o que constitui política pública de inclusão social.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/04/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Rubens Calvo – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel